



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA E I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

O PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Carlos Luz, N.º. 693, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 03.267.152/0001-43, neste ato representado pelo Diretor Interino, Sr. **José Orlando de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do R.G nº 1098944-7 SS/MT e inscrito no CPF sob nº 888.718.191-87, residente a Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, nº 1077, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com sede à **Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 212, Duque de Caxias, CEP - 78.043-300**, no município de **Cuiabá-MT**, inscrita no CNPJ n.º. **10.541.510/0001-20**, pessoa jurídica de direito privado, representado neste ato pelo Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **013.475.576-60** e do RG nº **11886852 SSP/MG**, residente e domiciliado em **Cuiabá - MT**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que reger-se-á pelas normas da Lei nº. 14.133/2021 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. “Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos compreendendo o acompanhamento da carteira de investimentos elaborando de relatórios mensais que informem sobre o enquadramento dos fundos às regras vigentes, as informações sobre os fundos e instituições financeiras e dos rendimentos com o cumprimento da meta atuarial, credenciamento dos fundos das instituições financeiras, bem como outras informações e relatórios necessários para auxiliar no cumprimento da Meta Atuarial e atendimento da legislação vigente e posteriores alterações”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 004/2023**, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social

3.1 – Considerando a alteração do prazo de vigência realizado pelo presente Termo Aditivo, o valor do Contrato para o ano de 2024 será de **R\$ 9.449,96** (nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 787,50** (setescentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), onde os pagamentos deverão ser efetuados até o 10º dia útil após o vencimento de cada parcela:

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. – As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão à conta do orçamento do corrente ano, com as seguintes dotações orçamentárias:

11.001.09.272.1021.2099 - 3.3.90.35.00 Fr. 1.802 Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram por este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

6.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 14 de dezembro de 2023.

**PREVIARA – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DE ARAPUTANGA-MT
CONTRATANTE**

**I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **Nome:** _____
CPF Nº: _____ **CPF nº:** _____

Rua: Carlos Luz, nº 693, Centro, Fone(065) 99936 – 3183
C.N.P.J.: 03.267.152/0001-43 – E-mail: previara@araputanga.mt.gov.br
Araputanga - Mato Grosso